

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 875, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Revoga a Portaria que designou o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15537, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 659/2023/PROGEPE, publicada no DOU nº 131, de 12/07/2023, seção 2, página 28, que designou o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, como substituto do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

*Portaria nº 875/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 146, de 15 de Agosto de 2023.*